



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 231/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 174/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005714/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto – Nível 04 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, no período compreendido entre 04 a 08 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa participar do II Congresso Europeu de Latinoamericanistas, a se realizar na cidade de Halle-Wittenberg – Alemanha, apresentando seu trabalho intitulado: “Imigración, Iglesia y antisemitismo en Brasil: 1930-1940”, na qualidade de integrante do Grupo de Trabalho A2- El espacio en la cultura latinoamericana, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005714/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =